



# PREFEITURA DE ITARARÉ

**DECRETO Nº 718, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.274.941,77 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)”.**

**JOÃO JORGE FADEL FILHO**, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 1.274.941,77 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), autorizado pela Lei 290 de 13/08/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
4	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
41	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122.0011.2095			GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D	
86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
88	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
198	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.885,23
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
210	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	135.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
252	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	

Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# PREFEITURA DE ITARARÉ

260	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00	
02.10			SECRETARIA DE SAUDE		
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
341	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	453.609,94	
350	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	180.000,00	
10.301.0018.2059	568	95	3.3.90.3	MATERIAL DE CONSUMO	37.056,54
		1	3.1.90.11	PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL	25.000,00
10.301.0018.2091	359		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		
		5	3.3.90.30	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	20.000,00
10.302.0018.2061	391		MATERIAL DE CONSUMO		
		1	3.3.90.30	MANUTENCAO DA FROTA	170.000,00
10.302.0018.2065	401		MATERIAL DE CONSUMO		
		1	3.3.90.39	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	30.000,00
10.302.0018.2094	426		OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
		1	3.3.90.32	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100.000,00
10.303.0018.2066	429		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		
		1	3.1.90.13	GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA	6.000,00
10.304.0018.2067	438		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	3.1.90.13	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.390,06
10.305.0018.2068	454		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

### Total da Suplementação

**1.274.941,77**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.274.941,77 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
6	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
43	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Prefeitura Municipal de Itararé  
Rua XV de Novembro, 83 - Centro  
Itararé (SP) - 18460-007  
Telefone: (15) 3532-8000





# PREFEITURA DE ITARARÉ

08.122.0011.2095	87	1	3.3.90.36	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL D OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00
02.07 02.07.03 12.361.0013.2027	199	1	3.1.90.13	SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. ENSINO FUNDAMENTAL GESTAO UNIDADES ESCOLARES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.885,23
12.361.0013.2028	212	1	3.3.90.39	TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	135.000,00
02.07.08 27.813.0007.2001	256	1	3.3.90.36	COORDENADORIA DE ESPORTES GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00
02.07.10 13.392.0007.2001	259	1	3.1.90.04	COORDENADORIA DE CULTURA GESTAO ADMINISTRATIVA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
02.10 02.10.01 10.301.0018.2059	342	2	3.1.90.11	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	180.000,00
	347	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	63.609,94
	352	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	120.000,00
	354	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	130.000,00
	357	1	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	140.000,00
	572	95	3.3.90.40	SERV.TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.-PJ	37.056,54
10.301.0018.2091	363	1	3.3.90.30	PROMOCAO E PREVENCAO SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
10.302.0018.2061	395	5	3.3.90.39	GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.302.0018.2065	405	1	3.3.90.39	MANUTENCAO DA FROTA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170.000,00
10.302.0018.2094	424	1	3.3.90.33	TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00
10.303.0018.2066	428	1	3.3.90.30	MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.304.0018.2067	445	1	3.3.90.39	GESTAO ACOES VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.000,00
10.305.0018.2068	462	1	3.3.90.39	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.390,06

**Total da Anulação de Dotação**

**1.274.941,77**





# PREFEITURA DE ITARARÉ

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITARARÉ, 01 de outubro de 2025.

  
**JOÃO JORGE FADEL FILHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

  
**LUIZ CARLOS FERNANDES**  
Secretário de Administração

